



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 150ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.

DATA :- 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Projeto de Lei Complementar (processo nº 1204/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-40/2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R\$364.764,80 ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

2. Projeto de Lei (Processo nº 1118/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-39/2024, que institui a concessão e o pagamento de diárias de viagem ao empregado público que ocupa o cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Santa Branca e dá outras providências, com emenda modificativa de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

3. Requerimento nº 165/2024, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da contratação de empresa terceirizada para transporte de pacientes da Saúde.

4. Requerimento nº 166/2024, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a diretora da Escola "Terezinha do Menino Jesus Porto Wuo".

5. Requerimento nº 167/2024, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e Kalisa do Jota, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da manutenção na escola "Terezinha do Menino Jesus Porto Wuo".

6. Requerimento nº 168/2024, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e Kalisa do Jota, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção na escola "Professora Benedita Pereira de Albuquerque".

7. Moção de Pesar nº 8/2024, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Adinelson Tarcilio e Francisco de Assis Nunes da Silva, em razão do falecimento do Sr. Roberto Gonçalves de Campos.

Santa Branca, 06 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 06/12/2024 15:25:20-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE



*Ata nº 160. Ata da centésima quadragésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e oito minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, presentes Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hélcia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima quadragésima nona sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (Processo nº 946/2024), enviado pelo Poder Executivo a esta Egrégia Casa de Leis através da Mensagem GP-29/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Branca para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências (Lei Orçamentária Anual para 2025), com nove Emendas Impositivas, de autoria dos Vereadores, instruído com pareceres do Procurador Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/12/2024, com as emendas impositivas apresentadas”. **2. Projeto de Lei Complementar** (Processo nº 945/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-28/2024, que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual - PPA 2022/2025 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidas na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/12/2024”. **3. Projeto de Lei** (Processo nº 1076/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-36/2024, que ratifica a alteração do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, anexa a esta, e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/12/2024”. **4. Projeto de Lei** (processo nº 1090/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-37/2024, que dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos empregados públicos efetivos e comissionados e aos Conselheiros Tutelares do Município de Santa Branca, no mês de dezembro de 2024, instruído com pareceres do Procurador Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, estas últimas apresentando Emendas Modificativas à ementa; artigo 1º “caput” e § 2º; artigos 2º e 3º. Despacho:*



“Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/12/2024, com as emendas apresentadas”.

5. Projeto de Lei (Processo nº 1060/2024), de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no bairro Chácaras Santa Branca, instruído com pareceres do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação. Despacho: *“Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/12/2024”.*

6. Projeto de Resolução (Processo nº 11032024), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação Complementar aos servidores da Câmara Municipal de Santa Branca, para o exercício de 2024, instruído com pareceres do Procurador Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: *“Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/12/2024”.*

7. Requerimento nº 156/2024, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, sobre os bloquetes soltos no calçamento da Rua São José dos Campos.

8. Requerimento nº 161/2024, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do serviço de capina nas ruas da cidade.

9. Requerimento nº 162/2024, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a instalação de luminárias no Bairro Santa Joana.

10. Requerimento nº 163/2024, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, a respeito da implantação de tubulação na Rua 09, do bairro Jardim Costão.

11. Requerimento nº 164/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 1774/23. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: *“Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/12/2024”.*

12. Indicação nº 466/2024, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita capina e limpeza na Rua Luiz Landim Cassal, bairro Jardim São José.

13. Indicação nº 467/2024, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada capina e limpeza na Rua Claudino de Sousa, bairro São Sebastião.

14. Indicação nº 468/2024, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita limpeza no calçadão do bairro Jardim Prado.

15. Indicação nº 469/2024, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita capina e limpeza no terreno localizado ao lado da Unidade de Saúde II “João Garante”, bairro Jardim São José. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: *“Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”.*

16. Abaixo-assinado subscrito por pais ou responsáveis por crianças que frequentam as creches municipais, também protocolado na Prefeitura, pedindo esclarecimento sobre o motivo da suspensão do sistema período plantão. Despacho: *“Ciência aos Vereadores”.* Nada mais para o Expediente, passou-se à Fase **da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Projeto de Lei** (Processo nº 946/2024), com nove Emendas Impositivas apresentadas. Em discussão, usou da palavra o Vereador Adinelson Tarcilio. Em votação, aprovado por maioria de votos, com as nove Emendas Impositivas



Livro nº 53

fls. 120.

apresentadas, recebendo o seguinte Despacho: “O presente Projeto de Lei foi aprovado, juntamente com as nove Emendas Impositivas apresentadas, obtendo sete votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Lei Complementar** (Processo nº 945/2024). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por maioria de votos, recebendo o seguinte Despacho: “O presente Projeto de Lei Complementar foi aprovado, obtendo oito votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Projeto de Lei** (Processo nº 1076/2024). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “O presente Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4. Projeto de Lei** (processo nº 1090/2024). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcilio e Jorge Luiz Sousa Miranda. Em votação, aprovado por maioria de votos, com as Emendas Modificativas apresentadas, recebendo o seguinte Despacho: “O presente Projeto de Lei foi aprovado, obtendo sete votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Adinelson Tarcilio, com Emendas Modificativas apresentadas. “À Diretoria Geral para as devidas providências”. **5. Projeto de Lei** (Processo nº 1060/2024). Em discussão, usou da palavra o seu autor. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “O presente Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **6. Projeto de Resolução** (Processo nº 1103/2024). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **7. Requerimento nº 156/2024**. Em discussão, usou da palavra a sua autora. **8. Requerimento nº 161/2024**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **9. Requerimento nº 162/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e a Vereadora Kalisa do Jota. **10. Requerimento nº 163/2024**. Em discussão, usaram da palavra a sua autora e os Vereadores Valdemar de Siqueira e Juan Jimenez Jurado Junior. **11. Requerimento nº 164/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Adinelson Tarcilio. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão prosseguiu com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Adinelson Tarcilio parabenizou todos os servidores e demais pessoas envolvidas da decoração e iluminação natalina da cidade, inaugurada na última sexta-feira, entre outros assuntos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior tratou de temas diversos. O Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda teceu comentários sobre vários temas. A Vereadora Kalisa comentou sobre o plantão nas Creches Municipais, além de outros assuntos. Como ninguém mais desejasse usar da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 53

fls. 121.

palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2024, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

Os Vereadores infra-assinados, nos termos dos artigos 136 a 138 do Regimento Interno, requerem a V. Exa. que os Projetos de Lei, abaixo relacionados, nos termos dos artigos 136 a 138 do Regimento Interno, tramitem em regime de "urgência especial", sendo discutidos e votados na Ordem do Dia da sessão ordinária marcada para hoje, 09 de dezembro de 2024, às 19h.

1. Projeto de lei (processo nº 1065/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-33/2024, que dispõe sobre o corte de árvores isoladas, agrupamentos arbóreos, supressão de fragmentos florestais e intervenções em áreas de preservação permanente, no município de Santa Branca.

2. Projeto de lei (processo nº 1066/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-34/2024, que dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Santa Branca/SP e dá outras providências.

3. Projeto de lei (processo nº 1067/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-35/2024, que dispõe sobre o descarte de resíduos recicláveis higienizados e institui o Programa Eco Loja Santa Branca e dá outras providências.

Justificativa:-

Os projetos de lei acima mencionados, de autoria do Poder Executivo, têm que ser votados imediatamente, ainda hoje, pois esta sessão é a última antes do recesso e a Legislatura será encerrada, fazendo com que as mencionadas matérias sejam apreciadas apenas no próximo ano, prejudicando a Administração Pública.

Santa Branca, 09 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
gov.br KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO
Data: 09/12/2024 15:26:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. 0

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

PROCESSO Nº 1204/2024 Santa Branca, 06, 12, 2024

Presidente

PRESIDENTE DA CÂMARA

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei Complementar (processo nº 1204/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-40/2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R\$364.764,80 ao Orçamento de 2024 e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei complementar em exame autoriza a abertura, no orçamento do exercício de 2024, de crédito adicional suplementar de R\$364.764,80 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), necessário ao reforço de dotações orçamentárias que especifica.

Nos termos do artigo 2º, o mencionado crédito será coberto com recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação, quando do efetivo repasse do Estado de recursos relacionados a convênio.

2. Na Mensagem que acompanha a propositura, o Prefeito informa à Casa, que “Trata-se da abertura de crédito ao Orçamento de 2024, reforço de dotações ação do Transporte Escolar, derivado do convênio firmado junto ao Estado de São Paulo para transportar alunos do ensino médio”.

3. Os créditos adicionais têm por finalidade sua agregação às dotações preliminarmente autorizadas na lei orçamentária, quer pela insuficiência da dotação original, isto é, *crédito suplementar* (caso deste projeto de lei complementar), quer pela inserção no orçamento de despesas não previstas e necessárias ao atendimento de determinados programas de governo, ou seja, o crédito especial.

A Lei Federal 4.320/64, em seus artigos 40 a 46 fala sobre os créditos adicionais, que serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo (art. 42), dependendo da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa, sendo precedida de exposição justificada (art. 43 “caput”). O ato de abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, enquanto for possível (art. 46).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. _____

fls. 02.


O excesso de arrecadação, apontado pelo autor do projeto como fontes de recursos, está de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

4. O Poder Executivo necessita da abertura do Crédito Adicional Suplementar em questão, que será coberto com recursos financeiros repassados pelo Estado, procedentes de convênio, para o transporte de alunos do ensino médio.

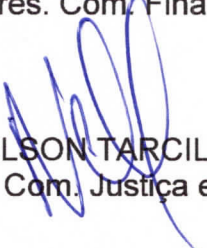
Isto posto, opinamos no sentido de que o Egrégio Plenário **aprove** o presente projeto de lei complementar.

É o parecer!

Santa Branca, 06 de dezembro de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Justiça
Vice - Pres. Com. Finanças

ALMIR RAPHAEL
Pres. Com. Finanças


ADINELSON TARCILIO
Vice. Pres. Com. Justiça e Relator


JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Membro Comissão de Justiça

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
Membro Com. Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. 30

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Santa Branca, 05.12.2024

PROCESSO Nº 1118/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidenta

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei (Processo nº 1118/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-39/2024, que institui a concessão e o pagamento de diárias de viagem ao empregado público que ocupa o cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Santa Branca e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:

1. O projeto de lei em exame institui a concessão e o pagamento de diárias para cobertura de despesas com alimentação e acomodação do empregado público que ocupa o cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Santa Branca, nos deslocamentos a serviço, observados os critérios estabelecidos nesta propositura (art. 1º "caput").

O valor das diárias, fixado nos termos do Anexo 1 do Projeto; caso de acréscimo no valor; atualização dos valores; despesa acima do valor da diária; situação para recebimento; verba indenizatória; programação das diárias a serem concedidas; apresentação da relação das diárias; comprovação da necessidade de pagamento; requerimento do solicitante; restituição; regulamentação da Lei; cláusula financeira; Anexo I – Tabela de Valores e vigência, constam, respectivamente, nos parágrafos do artigo 1º ao artigo 14 da proposição.

2. Na Mensagem que acompanha a propositura, o Sr. Prefeito informa à Casa que "... as diárias são parcelas de natureza indenizatórias instituídas para o custeio das despesas do motorista que se deslocar do Município no desempenho de suas atribuições".

3. O Procurador Jurídico, em seu parecer, fez algumas observações, pedindo a juntada de documento, o que foi atendido.

4. A instituição das diárias pagas aos motoristas, é uma antiga reivindicação desses trabalhadores, apresentando um modelo em que são dispostas três modalidades, variando conforme o tempo de permanência.

5. Com o objetivo de aprimorar o projeto e seguir a boa técnica legislativa, deve-se numerar os artigos com número ordinal ("º") somente até o 9º.

A partir do artigo 10, inclusive, segue-se somente o correspondente número cardinal e assim, apresentamos tal correção através de **emenda modificativa**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca


fls. 31

fls. 02.


Isto posto, estas Comissões emitem **parecer favorável** ao presente projeto de lei, com a mencionada **emenda modificativa**.

É o parecer!

Santa Branca, 05 de dezembro de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Justiça
Vice - Pres. Com. Finanças


ALMIR RAPHAEL
Pres. Com. Finanças


ADINELSON TARCILIO
Vice. Pres. Com. Justiça e Relator


JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Membro Comissão de Justiça

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
Membro Com. Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 165/24

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que no Requerimento 155/24 de autoria do vereador Juan foi solicitada informações acerca da contratação de empresa terceirizada da saúde e,

Considerando que na resposta encaminhada pelo Poder Executivo, através do Ofício 325/2024/GP, nada foi informado sobre esse assunto,

JUAN JUIMENEZ JURADO JUNIOR E KALISA DO JOTA, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe:

- 1) O Município pretende contratar empresa para terceirização do transporte de pacientes?
- 2) Já foi realizada pesquisa de mercado e estudo da viabilidade?
- 3) Caso negativo, o Município pretende adquirir veículos para transporte de pacientes e contratação e motoristas?
- 4) Enviar as medidas concretas que estão sendo adotadas, vez que na resposta do requerimento supra mencionado as informações foram prestadas de forma genérica.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que estes vereadores exerçam sua função constitucional de fiscalização.

Câmara Municipal de Santa Branca, 06 de dezembro de 2024.


JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR

KALISA DO JOTA

Vereadores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 325/2024/GP

Santa Branca (SP), 05 de dezembro de 2024.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 155/2024

AUTORES: Juan Jimenez Jurado Junior.

REFERÊNCIA: Requer informações sobre transporte de pacientes.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e
respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal
por meio do Requerimento nº 155/2024.

Encaminhado resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, pasta
apta para tratar do tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos,
renovando neste momento o nosso apreço e estima consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 332/2024

Referência: Requerimento nº 155/2024 - Câmara Municipal de Santa Branca;

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Memorando nº 126/2024 e em referência ao Requerimento nº 155/2024, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, encaminhamos as respostas prestadas pelo Setor de Transportes da Saúde aos questionamentos do requerimento em questão.

Respeitosamente

Santa Branca, 5 de dezembro de 2024.

RODRIGO EDUARDO DE SOUZA
Secretário Adjunto de Saúde

Excelentíssimo Senhor
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Transporte - Saúde

MEMORANDO 08/2024

À SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: RESPOSTA DO MEMORANDO 324/2024

Em atenção ao memorando de denúncia recebido, no qual nos é informado sobre alegações de superlotação durante o transporte de pacientes eletivos em ambulância, gostaríamos de esclarecer os seguintes pontos:

1. **Alegação de Superlotação:** A denúncia mencionou que a ambulância estaria superlotada. No entanto, gostaríamos de esclarecer que todos os pacientes foram transportados de acordo com as normas de segurança. Cada paciente foi acomodado de forma adequada, sentado, e utilizando o cinto de segurança, conforme estabelece o protocolo de transporte de pacientes. Não houve qualquer tipo de superlotação ou situação que comprometesse a segurança dos pacientes durante o trajeto.
2. **Falta de Transporte Adequado:** A situação ocorreu devido à escassez de veículos de transporte disponíveis na ocasião, a Van automóvel de maior quantidade de assento estar em manutenção preventiva e corretiva. Como resultado, a ambulância foi utilizada para transportar os pacientes eletivos de maneira a garantir o seu deslocamento, respeitando a quantidade de assentos e os protocolos de segurança. A utilização do cinto de segurança para todos os pacientes foi uma medida tomada para assegurar a integridade de todos os envolvidos.
3. **Providências Adotadas:** Após a análise do ocorrido, estamos tomando medidas para evitar situações semelhantes no futuro. Estamos revisando nossos protocolos de transporte e buscando alternativas para garantir que a quantidade adequada de veículos esteja disponível para o transporte de pacientes, evitando qualquer tipo de sobrecarga nas ambulâncias.
4. **Compromisso com a Segurança:** Ressaltamos que a segurança e o bem-estar dos pacientes são nossa prioridade. Não houve nenhuma violação dos protocolos de segurança e estamos tomando as medidas necessárias para melhorar a logística e a disponibilidade de transporte.
5. **Segue em anexo:** Fotos das quais comprovam que todos os assentos disponibilizam cinto de segurança, sendo a capacidade máxima de 07 pessoas, em tribuna o vereador Juan Jimenez citou que estava sendo transportado pacientes na maca e acima da capacidade, porém fato esse nunca ocorreu, pacientes não se sentam na maca ou são transportados de pé, sendo assim é impossível a superlotação.

Reiteramos que estamos à disposição para maiores esclarecimentos e para colaborar com qualquer investigação adicional, visando sempre a transparência e a melhoria contínua dos nossos processos.

~~José Augusto A. Custódio~~
Assessor II
Matricula 11758
José Augusto Arañtes Custódio

Assessor de Transporte









CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 166/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações acerca da servidora que exerce o cargo de Diretora a Escola "Terezinha do Menino Jesus Porto Wuó":

- 1) Encaminhar os relatórios expedidos durante o estágio probatório da servidora;
- 2) É correto afirmar que o último relatório foi desabonador à servidora? Por quais motivos?
- 3) Quais servidores compõem a Comissão de Estágio Probatório?
- 4) Em relação a essa servidora é correto afirmar que o relatório foi pronto para os membros da comissão somente assinar?
- 5) Encaminhar a esta Edilidade todas os pedidos feitos pela servidora à Secretaria da Educação.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, tendo em vista que foi recebida denúncia de perseguição política contra a servidora e em conversa com funcionários e pais de alunos da referida escola foi constatado a assiduidade, a eficiência e o comprometimento da diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Dezembro de 2024

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 167/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR E KALISA DO JOTA, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de informe se há previsão de manutenção da Escola "Terezinha do Menino Jesus Porto Wu".

Caso haja previsão de manutenção informar a data prevista e os serviços que serão realizados.

Após visita no local foi contatada as seguintes necessidades: Aplicação de massa asfáltica da entrada da escola, manutenção da "casinha" que está sem energia e sem ventilador, brinquedos do parque quebrados que será interditado por risco de acidentes, necessidade de compra de fogão novo, pois o atual está com os pés enferrujados e com problemas nas bocas, instalação de exaustor em cima do fogão, instalação de exaustor na cozinha, condição de trabalho insalubre na cozinha pela alta temperatura e a falta de exaustor.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que estes vereadores exerçam sua função constitucional de fiscalização, vez que vários pedidos já foram feitos para a Secretaria de Educação sem que fosse adotada qualquer providência.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de dezembro de 2024


Juan Jimenez Jurado Junior

Kalisa do Jota

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 168/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR E KALISA DO JOTA, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de informe se há previsão de manutenção da Escola "Professora Benedita Pereira de Albuquerque".

Caso haja previsão de manutenção informar a data prevista e os serviços que serão realizados.

Após visita no local foi contatada as seguintes necessidades: manutenção no corrimão e troca do piso tátil na entrada da escola, dentro outras necessidades de manutenção.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que estes vereadores exerçam sua função constitucional de fiscalização, vez que vários pedidos já foram feitos para a Secretaria de Educação sem que fosse adotada qualquer providência.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de dezembro de 2024

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADORES

Kalisa do Jota



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 08/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, requerem que seja consignada em nossos trabalhos, uma **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. **ROBERTO GONÇALVES DE CAMPOS**, com ciência à seus filhos, Roberta Wuo de Campos dos Santos, Roberto Gonçalves de Campos Junior, Rubens José Wuo de Campos e Laura Carolina de Castro Campos, a fim de que comuniquem aos demais familiares a presente homenagem póstuma da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Novembro de 2024


João Batista de Almeida Junior


Adinelson Tarcilio


Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Justificativa:-

Roberto Gonçalves de Campos chegou em Santa Branca ainda muito jovem aos 19 anos, após cumprir suas obrigações com a Pátria e servir a AERONÁUTICA no CTA em São José dos Campos.

Na época em que chegou, o senhor José Wuo, era o Coordenador das Operações e responsável pelo Patrimônio da Light And Power, proprietária da Hidrelétrica de Santa Branca.

Sempre que necessitava da contratação de novos funcionários, Sr José Wuo como grande incentivador de esportes dava preferência em contratar jovens que o praticassem, nesse caso, no futebol Roberto era um excelente jogador de bola e, assim conseguiu seu emprego.

Robertinho Wuo como ficou conhecido entre os amigos, iniciou sua carreira como funcionário da Light.

Robertinho casou-se e formou sua família aqui em Santa Branca, terra que amou e escolheu viver por toda sua vida.

Tempos depois, com a divisão de funções, o setor de Patrimônio foi desligado das operações da Hidrelétrica.

Robertinho então deixou o seu antigo emprego para ingressar como funcionário público, exercendo o cargo de "Secretário de Esportes", na administração do segundo mandato do então prefeito José Wuo, (1977-1982).

Nesse período, Robertinho ingressou na Faculdade do Clube Náutico Mogiano em Mogi das Cruzes, onde graduando-se como Professor de Educação Física em 1984.

Então, Robertinho tornou-se Professor de Educação Física, querido e inesquecível por várias gerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Como sempre espontâneo, brincalhão, divertido, de bem com a vida, não deixava ninguém quieto ou passar batido, buzina, assobiava, perturbava com todas as letras e com todas as suas forças.

Como poderíamos dizer foi criador e inventor de vários apelidos que pegaram de verdade e que existem até hoje.

Professor Robertinho incentivou muitos alunos a seguirem seus passos no curso de Educação Física e esses testemunham isso com muito orgulho até hoje.

Robertinho aposentou-se na Rede Municipal de Santa Branca e também na Rede de Ensino Estadual com louvor.

Aposentado, prosseguiu participando da vida pública, exerceu as funções como Diretor dos Esportes em várias administrações.

Robertinho fez e faz parte da história de nossa cidade.

Uma de suas contribuições, além do incentivo ao esporte, talvez a mais importante delas, aconteceu no ano de 1978, quando em parceria com seu amigo Wilson Chaves de Sousa, criou a BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA com a permissão e incentivo do então prefeito José Wu.

A Bandeira desde então passou a ser constada como símbolo do município, e foi oficializada mediante projeto da Lei Orgânica do Município (1990).

Na política Robertinho exerceu as funções de vereador na Legislatura de 1997-2000 e foi um atuante vereador durante o seu mandato.

Robertinho em reconhecimento aos seus grandes feitos e dedicação e amor ao nosso município recebeu o Título de Cidadão Santabranquense, motivo de muito orgulho para ele e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

sua família que permanece aqui honrando os ensinamentos de seu Pai.

No dia 27 de setembro de 2024 Robertinho nos deixou devido a um quadro de insuficiência cardíaca, mas sua memória permanece em nossos corações e nos de todos aqueles que o admiraram por sua marcante passagem neste plano terrestre.

Robertinho deixou 4 filhos, Roberta, Júnior, Rubens José e Laura, 7 netos José Luiz, Marcela, Davi, Ian, Heitor, Pedro e Matheus.

Siga em paz Robertinho !

Aqui, ao olhar e admirar nossa bandeira flamular sempre lembraremos de você !

Assim, contamos com o voto favorável de nossos pares para aprovação dessa merecida homenagem.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1157252PV00000003567124K
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ROBERTO GONÇALVES DE CAMPOS

CPF
288.223.908-49

MATRÍCULA
115725 01 55 2024 4 00015 210 0002787 74

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Divorciado - 75 anos
NATURALIDADE Jacarei - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 3.360.121-5 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua Kalil Antonio Simão, 21
Bairro: Jardim Selma Cidade: Santa Branca - SP
DONALDE BATISTA DE CAMPOS
RUBENS GONÇALVES DE CAMPOS

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro - 10:18h

DIA 27	MÊS 09	ANO 2024
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Santa Casa São José dos Campos, Rua Dolzani Ricardo, 620, Centro, São José dos Campos-SP

CAUSA DA MORTE
Choque Cardiogênico R570, Insuficiência Cardíaca Congestiva I500

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Memorial do Vale em Jacarei/SP

DECLARANTE
Roberto Gonçalves de Campos Junior (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Leticia Gogaça Saud - CRM: 229660

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER
Nascido em 12/07/1949. Óbito lavrado em 02/10/2024, no livro C nº 15, à folha nº 210, sob o nº 2787. Era divorciado de Terezinha Wu, cujo casamento foi lavrado no ORCPN de SANTA BRANCA/SP, livro B9, às fls. 107, sob nº 2099, em 07/01/1972. Deixa os seguintes filhos: Roberta Wu Campos dos Santos, 51 anos; Roberto Gonçalves de Campos Junior, 49 anos; Rubens José Wu de Campos, 45 anos; e Laura Carolina de Castro Campos, 23 anos. Deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Dados extraídos da declaração de óbito e da declaração prestada ao serviço funerário. 1ª via.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Informações no verso

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Bruno Eduardo Albertin Silva
Oficial Registrador
Comarca de Santa Branca - São Paulo

Ana Cristina Nogueira Oliveira
Ana Cristina Nogueira Oliveira
Escrevente Substituta

Rua Coronel Alfredo de Lima, 93, Sala 1, Centro
(12)3972-1099
santabranca@arpensp.org.br



115725 - AA 000015661 0324

Protocolo de Registro nº 1157252PV00000003567124K

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORÇÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	9 360 121-5	05/05/2015	SDF/SP	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	040390900157	112 / 0018	Santa Branca	SP

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Bruno Eduardo Albertin Silva
Oficial Registrador

Comarca de Santa Branca - São Paulo

Rua Coronel Alfredo de Lima, 93, Sala 1, Centro
(12)3972-1099
santabranca@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santa Branca, 02 de outubro de 2024

Ana Cristina Nogueira Oliveira
Ana Cristina Nogueira Oliveira
Escrevente Substituta

Isenta de custas e emolumentos.

Guia:
Conferente Ana (5)

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	
PACOTE	
DETALHAMENTO	
	CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO):
	CÓDIGO DO ACERVO, SENDO: 01 - ACERVO PRÓPRIO OUTROS - ACERVOS INCORPORADOS
	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO, SENDO: 01 SERVIÇO DE NOTAS 02 SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS 03 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL 04 SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 05 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 06 SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS 07 REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
	ANO DO REGISTRO
	TIPO DO LIVRO, SENDO: 1 LIVRO A (NASCIMENTO) 2 LIVRO B (CASAMENTO) 3 LIVRO E (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CÍVIS) 4 LIVRO C (ÓBITO) 5 LIVRO D AUXILIAR (REGISTRO DE NATIMORTOS) 6 LIVRO F (REGISTRO DE PROCLAMAS) 7 LIVRO E (DEMAIS ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)
	NÚMERO DO LIVRO
	NÚMERO DA FOLHA
	NÚMERO DO TERMO
	DISTrito VINCULADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8320-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

MAIOR DE 65 ANOS

4B4D4863

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.360.121-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2015

NOME ROBERTO GONÇALVES DE CAMPOS

FILIAÇÃO RUBENS GONÇALVES DE CAMPOS
DONALDE BATISTA DE CAMPOS

NATURALIDADE JACAREÍ - SP DATA DE NASCIMENTO 12/07/1949

DOC ORIGEM SANTA BRANCA-SP SANTA BRANCA CC:LV.B09 /FLS:107 /Nº02099

CPF 288223908/49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CAETANO PAULO FILHO
Delegado de Polícia Divisório IRIGD-SSP-SP

NAO PLASTIFICAR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 470/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada nos termos regimentais SOLICITA ao Sr. Prefeito, que seja feita a manutenção e capina na rua Eneas Chaves de Almeida, que liga a rua Rotary Internacional com a rua Biagino Chieffi, Parque São Jorge.

Justificativa:

Esta indicação, visa atender as reivindicações dos moradores, esta manutenção e capina já não é feita a muito tempo, trazendo muito transtorno aos moradores com o mato muito alto, com a falta de manutenção.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Dezembro de 2024

Kalisa do Jota

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 471/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção no calçamento a capina no mato das ruas, Sergio da Silva Ramos e rua Nominato de Abreu, Bairro Jardim Nominato.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação destas ruas, é importante que se faça a manutenção e a capina do local, para evitar maiores transtornos aos moradores, que reclamam da falta de manutenção do bairro.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Dezembro de 2024

**Kalisa do Jota
VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 472/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras a limpeza das ruas Antônio Constâncio Junior e José Braga Nogueira, Bairro Maria Carolina.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam de muito mato nestas ruas, trazendo muito transtorno aos moradores com o aparecimento de vários insetos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Dezembro de 2024

Kalisa do Jota

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 473/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização dos serviços de capina e manutenção do calçamento nas ruas do Cruzeiro Bairro Jardim Olimpia.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local, a situação em que se encontra esta rua, solicito os serviços de capina e manutenção, o mais breve possível.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Dezembro de 2024

Kalisa do Jota

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 474/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado a Secretaria de Obras que se faça a manutenção com a máquina Patrol e a colocação de material na Avenida José Octávio da Silva Lemes.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores estão tendo muita dificuldade de transitar por esta avenida devido ao grande número de buracos e valetas, causando muito transtorno e prejuízo aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Dezembro de 2024

Kalisa do Jota

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 475/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca
Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Obras a capina e limpeza na rua PM Iracitam Moreira Coimbra bairro Vila São Sebastião, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com muito mato e sujeira, trazendo muito transtorno aos moradores, e ocasionando o aparecimento de animais peçonhentos nas residências.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Dezembro de 2024

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 476/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Obras a capina e limpeza na rua Francesco Messina bairro Jardim das Flores, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com muito mato, trazendo muito transtorno.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Dezembro de 2024

**João Batista de Almeida Junior
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 477/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Obras a capina e limpeza em toda a extensão da rua Doutor Virgílio dos Santos Magano bairro Jardim das Flores, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com muito mato e sujeira, trazendo muito transtorno aos moradores, e ocasionando o aparecimento de animais peçonhentos nas residências.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Dezembro de 2024

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 478/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras a limpeza e a manutenção da Avenida Santa Luzia (Estrada da Toca).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as canaletas de escoamento de água estão muito sujas cheias de mato dificultando o escoamento da água e com isto transbordam para o meio da avenida e com isto trazendo muito mato e galhos de arvores juntos, podendo causar acidentes e vários outros transtornos aos motoristas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Dezembro de 2024

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 479/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina e limpeza nas ruas do Bairro Chácara Reunidas Nova Santa Branca (CDHU), conforme fotos em anexo com relato dos moradores.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam da manutenção das ruas do bairro, que não são feitas a muito tempo, deixando as ruas com muito mato e lixo, a lixeira colocada no bairro está quebrada e devido ao mato alto e o lixo acumulado tem aparecido vários focos de Dengue no local trazendo muita insegurança aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Dezembro de 2024

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 480/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Jorge Luiz De Sousa Miranda, vereador infra-assinado nos termos regimentais SOLICITA ao Sr. Prefeito, que seja feita a limpeza em toda a extensão do espaço entre a rua Biaggino Chieff (altura do nº 119) com a Rotary Internacional.

Justificativa:

Esta indicação, visa atender as reivindicações dos moradores, pois esta rua encontra-se com muito causando muito transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Dezembro de 2024

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 481/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

Presidente da Câmara

Jorge Luiz De Sousa Miranda, vereador infra-assinado nos termos regimentais SOLICITA ao Sr. Prefeito, que seja passado a máquina Patrol com a colocação de material (Cascalho), no bairro Nova Campos do Jordão.

Justificativa:

Esta indicação, visa atender as reivindicações dos moradores, pois a rua está com muitos buracos e valetas dificultando muito o trânsito local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Dezembro de 2024

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 482/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

**Jorge Luiz De Sousa Miranda, vereador infra-
assinado nos termos regimentais SOLICITA ao Sr. Prefeito, que seja passada
a Máquina Moto Niveladora (Patrol), na Avenida Benedito José de Sousa e
na Avenida Joaquim Frederico Pereira (Bairro Angola de Cima), e colocação
de cascalhos.**

Justificativa:

**Esta indicação, visa atender as reivindicações dos
moradores, pois devido as chuvas estas avenidas estão, com vários pontos
difíceis de transitar dificultando, muito para os moradores que necessitam
destas vias para transitar diariamente ocasionando transtornos e até
mesmo prejuízos com a manutenção dos veículos.**

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Dezembro de 2024

**Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR**